



**CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA**  
Estado de São Paulo

**EXERCÍCIO DE 2019**

Interessado: **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**

Doc. Processado: PROJETO DE LEI nº **331**/2019

Data do protocolo: 03/10/2019	Regime de tramitação: <b><u>DE URGÊNCIA</u></b>	Data final para apreciação: 04/11/2019
----------------------------------	--	---

**Assunto:**

Autoriza o Poder Executivo a abrir um crédito adicional especial, até o limite de R\$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais), para atender despesas com incremento temporário da Proteção Social Especial, para fins de aquisição de equipamentos, e dá outras providências.



FLS.	021
PROC.	420119
C.M.	016

MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

OFÍCIO/SJC Nº 0306/2019

Em 03 de outubro de 2019

Ao  
Excelentíssimo Senhor  
**TENENTE SANTANA**  
Vereador e Presidente da Câmara Municipal de Araraquara  
Rua São Bento, 887 – Centro  
**14801-300 - ARARAQUARA/SP**

Senhor Presidente:

Nos termos da Lei Orgânica do Município de Araraquara, encaminhamos a Vossa Excelência, a fim de ser apreciado pelo nobre Poder Legislativo, o incluso Projeto de Lei que dispõe sobre a abertura de um Crédito Adicional Especial até o limite de R\$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais), e dá outras providências.

O crédito ora aberto refere-se à Emenda Parlamentar Individual nº 37170002, do Deputado Federal Márcio Alvino (PR/SP) no valor de R\$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais), para aquisição de equipamentos, e tem como beneficiária a Associação Pais Amigos dos Excepcionais (APAE), conforme Portaria nº 130/2017. Os equipamentos que serão adquiridos são os seguintes:

Itens(s)	Descrição/ Especificação	Qtidade
CARRO PASSEIO SEDAN - MÍNIMO 05 LUGARES	Veículo 0 (zero) km - tipo utilitário; preferencialmente na cor branca; combustível: gasolina/etanol; com motorização mínima 1.4; com capacidade mínima para 05 lugares; direção hidráulica; protetor de carter; travas elétricas; vidros elétricos dianteiros; opcional ar condicionado; rádio am/fm com cd player, antena e alto falantes opcional; jogo de tapetes; todos os itens de segurança e obrigatórios de acordo com a legislação vigente.	01
APARELHO DE AR CONDICIONADO 9.000 BTU/S	Ar condicionado 9000 btus frio; opcional ar quente.	04
Equipamentos de processamento de dados	Notebook – 4 núcleos –mínimo memória RAM 6 GB. Mínimo 1TB de HD, mínimo 15”, sistema operacional compatível	01

14127 03/10/2019 09:06:55 PROTOCOLO CAMARA MUNICIPAL ARARAQUARA



FLS.	03
PROC.	420/19
C.M.	<i>[Signature]</i>

MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Aparelho e utensílios domésticos	Micro-ondas – aproximadamente 30 litros (opcional função adiar preparo)	01
Aparelho e utensílios domésticos	Geladeira refrigerador duplex 02 portas Frost Free aproximadamente 573 litros	01
Equipamentos para áudio vídeo e fotos	TV LED 40” – opcional Full, com conversor digital, entradas HDMI USB, opcional Wi-Fi	02
Equipamentos para áudio vídeo e fotos	TV 55”- opcional Full, com conversor digital, entradas HDMI USB, opcional Wi-Fi	01

Assim, tendo em vista a finalidade a que o Projeto de Lei se destina, entendemos estar plenamente justificada a presente propositura que, por certo, irá merecer a aprovação desta Casa de Leis.

Por julgarmos esta propositura como medida de urgência, solicitamos seja o presente Projeto de Lei apreciado dentro do menor prazo possível, nos termos do art. 80 da Lei Orgânica do Município de Araraquara.

Valemo-nos do ensejo para renovar-lhe os protestos de estima e apreço.

Atenciosamente,

*[Signature]*  
**EDINHO SILVA**  
Prefeito Municipal



FLS.	04
PROC.	420/19
C.M.	06

MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

**PROJETO DE LEI Nº 331/2019**

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial, e dá outras providências.

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Adicional Especial, até o limite de R\$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais), para atender despesas com incremento temporário da Proteção Social Especial, para fins de aquisição de equipamentos conforme demonstrativo abaixo:

<b>02</b>	<b>PODER EXECUTIVO</b>		
<b>02.12</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL</b>		
<b>02.12.01</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>		
<b>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</b>			
08	Assistência Social		
08.242	Assistência ao Portador de Deficiência		
08.242.0039	Proteção Social Especial		
08.242.0039.2	Atividade		
08.242.0039.2.264	Parceria com OSC-PSE Alta Complexidade-Pessoas com Deficiência – Emenda Parlamentar 37170002	R\$	84.000,00
<b>CATEGORIA ECONÔMICA</b>			
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	R\$	84.000,00
FONTE DE RECURSO	08 – Emendas Parlamentares Individuais		

**Art. 2º** O crédito autorizado no art. 1º desta lei será coberto com a anulação parcial da dotação orçamentária vigente e abaixo especificada:

<b>02</b>	<b>PODER EXECUTIVO</b>		
<b>02.12</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL</b>		
<b>02.12.01</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>		
<b>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</b>			
11	Trabalho		
11.334	Fomento ao trabalho		
11.334.0041	Programa de Inclusão Social e Cidadania		
11.334.0041.2	Atividade		



FLS.	05
PROC.	420/19
C.M.	016

MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

11.334.0041.2.047	Ressocialização Mulheres/Homens do Sistema Presidiário	R\$	84.000,00
<b>CATEGORIA ECONÔMICA</b>			
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	84.000,00
FONTE DE RECURSO	01 – Tesouro		

**Art. 3º** Fica incluso o presente Crédito Adicional Especial na Lei nº 9.138, de 29 de novembro de 2017 (Plano Plurianual - PPA), na Lei nº 9.320, de 18 de julho de 2018 (Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO) e na Lei nº 9.443, de 21 de dezembro de 2018 (Lei Orçamentária Anual - LOA).

**Art. 4º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**, aos 03 (três) dias do mês de outubro do ano de 2019 (dois mil e dezenove).

  
**EDINHO SILVA**  
Prefeito Municipal

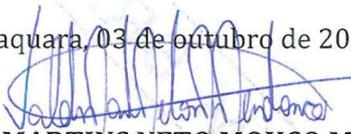


**DESPACHOS**

**Processo nº 420/2019**

Senhor Presidente,

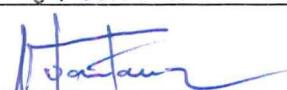
Analisando a propositura ora recebida, é a presente para transmitir-lhe as seguintes informações, para definição do rito para sua correta tramitação:

Regime de tramitação: <b>DE URGÊNCIA</b>	Regime de votação: <b>ÚNICA</b>	Quórum: <b>MAIORIA SIMPLES VOTAÇÃO SIMBÓLICA</b>
Data de recebimento: <b>03 OUT 2019</b>	Prazo para apreciação: <b>04 NOV 2019</b>	
Comissões Permanentes que deverão se manifestar: 1 - Comissão de Justiça, Legislação e Redação; 2 - Comissão de Tributação, Finanças e Orçamento; 3 - Comissão de Saúde, Educação e Desenvolvimento Social.		
À Gerência de Gestão da Informação, para autuação, valendo-se, para tanto, dos dados previamente cadastrados no sistema quanto às informações sobre a proposição, o assunto e a autoria.		
Araraquara, 03 de outubro de 2019.		
 <b>VALDEMAR MARTINS NETO MOUCO MENDONÇA</b> Diretor Legislativo		

Visto. De acordo.

Encaminhe-se os autos deste processo às comissões permanentes indicadas pela Diretoria Legislativa, na ordem em que indicadas.

Araraquara, 04 OUT. 2019

  
**TENENTE SANTANA**  
Presidente



# CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Comissão de Justiça, Legislação e Redação

Folha 007  
Proc. 420/2019  
Resp. [assinatura]

**PARECER N°**

**455**

**/2019**

Projeto de Lei nº 331/2019

Processo nº 420/2019

Iniciativa: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Assunto: Autoriza o Poder Executivo a abrir um crédito adicional especial, até o limite de R\$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais), para atender despesas com incremento temporário da Proteção Social Especial, para fins de aquisição de equipamentos, e dá outras providências.

Propositura formalmente em ordem, atendendo às normas regimentais vigentes.

Cabe à Câmara Municipal, com a sanção do Prefeito, legislar sobre autorização para abertura de créditos especiais (artigo 21, inciso III, da Lei Orgânica do Município).

A matéria é de iniciativa privativa do Prefeito Municipal (artigo 74, inciso IV, da Lei Orgânica).

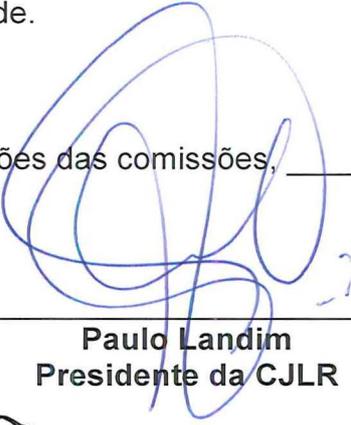
À Comissão de Tributação, Finanças e Orçamento para manifestação.

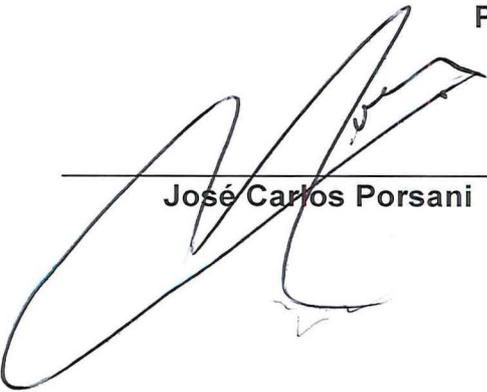
Pela legalidade.

É o parecer.

Sala de reuniões das comissões,

04 OUT. 2019

  
\_\_\_\_\_  
**Paulo Landim**  
Presidente da CJLR

  
\_\_\_\_\_  
**José Carlos Porsani**

  
\_\_\_\_\_  
**Lucas Grecco**



# CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Comissão de Tributação, Finanças e Orçamento

Folha 003  
Proc. 420/2019  
Resp. [assinatura]

## PARECER Nº 278 /2019

Processo nº 420/2019

Projeto de Lei nº 331/2019

Iniciativa: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Assunto: Autoriza o Poder Executivo a abrir um crédito adicional especial, até o limite de R\$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais), para atender despesas com incremento temporário da Proteção Social Especial, para fins de aquisição de equipamentos, e dá outras providências.

Ao apreciar a matéria, a douta Comissão de Justiça, Legislação e Redação concluiu pela sua legalidade.

Os meios indicados para prover aos novos encargos são perfeitamente hábeis, face ao disposto na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, que trata das normas gerais de Direito Financeiro.

No que diz respeito à sua competência, esta Comissão nada tem a objetar.

Cabe ao plenário decidir.

À Comissão de Saúde, Educação e Desenvolvimento Social para manifestação.

É o parecer.

Sala de reuniões das comissões, 04 OUT. 2019

  
Zé Luiz (Zé Macaco)  
Presidente da CTFO

  
Elias Chediek

  
Juliana Damus



**PARECER N°**

**133**

**/2019**

Projeto de Lei nº 331/2019

Processo nº 420/2019

Iniciativa: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Assunto: Autoriza o Poder Executivo a abrir um crédito adicional especial, até o limite de R\$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais), para atender despesas com incremento temporário da Proteção Social Especial, para fins de aquisição de equipamentos, e dá outras providências.

Ao apreciar a matéria, a douta Comissão de Justiça, Legislação e Redação concluiu pela sua legalidade.

No que diz respeito a sua competência, esta Comissão nada tem a objetar.

Cabe ao plenário decidir.

É o parecer.

Sala de reuniões das comissões, \_\_\_\_\_ 04 OUT. 2019

  
\_\_\_\_\_  
**Gerson da Farmácia**  
**Presidente da CSEDS**

\_\_\_\_\_  
**Jéferson Yashuda**

  
\_\_\_\_\_  
**Zé Luiz (Zé Macaco)**

Aprovado em única discussão e votação, nos termos do artigo 245, do Regimento Interno.  
Araraquara, ..... 08 OUT. 2019  
.....  
Presidente

Dispensado o parecer sobre a redação final, a requerimento do vereador ..... Paulo Jordani  
.....  
Nos termos do artigo 268, do Regimento Interno  
Araraquara, ..... 08 OUT. 2019  
.....  
Presidente



**CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA**  
**AUTÓGRAFO NÚMERO 324/2019**  
**PROJETO DE LEI NÚMERO 331/2019**

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial, e dá outras providências.

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito adicional especial, até o limite de R\$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais), para atender despesas com incremento temporário da Proteção Social Especial, para fins de aquisição de equipamentos conforme demonstrativo abaixo:

02	PODER EXECUTIVO		
02.12	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
02.12.01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>			
08	Assistência Social		
08.242	Assistência ao Portador de Deficiência		
08.242.0039	Proteção Social Especial		
08.242.0039.2	Atividade		
08.242.0039.2.264	Parceria com OSC-PSE Alta Complexidade- Pessoas com Deficiência – Emenda Parlamentar 37170002	R\$	84.000,00
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>			
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	R\$	84.000,00
FONTE DE RECURSO	08 – Emendas Parlamentares Individuais		

Art. 2º O crédito autorizado no art. 1º desta lei será coberto com a anulação parcial da dotação orçamentária vigente e abaixo especificada:

02	PODER EXECUTIVO		
02.12	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
02.12.01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>			
11	Trabalho		
11.334	Fomento ao trabalho		
11.334.0041	Programa de Inclusão Social e Cidadania		
11.334.0041.2	Atividade		
11.334.0041.2.047	Ressocialização Mulheres/Homens do Sistema Presidiário	R\$	84.000,00
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>			
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	84.000,00
FONTE DE RECURSO	01 – Tesouro		

CAMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

[assinatura]  
Presidente

Art. 3º Fica incluso o presente crédito adicional especial na Lei nº 9.138, de 29 de novembro de 2017 (Plano Plurianual - PPA), na Lei nº 9.320, de 18 de julho de 2018 (Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO), e na Lei nº 9.443, de 21 de dezembro de 2018 (Lei Orçamentária Anual - LOA).

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, aos 09 (nove) dias do mês de outubro do ano de 2019 (dois mil e dezenove).

  
**TENENTE SANTANA**  
Presidente



Ofício nº 153/2019-DL

Araraquara, 09 de outubro de 2019

A Sua Excelência o Senhor  
Edson Antonio Edinho da Silva  
Prefeito do Município de Araraquara

**Assunto: Encaminhamento de autógrafos**

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Em obediência ao artigo 81 da Lei Orgânica do Município, encaminho, anexos, os autógrafos aos projetos de lei aprovados na sessão ordinária realizada no dia 08 de outubro de 2019 a seguir relacionados:

Autógrafo	Projeto de Lei	Autoria	Ementa
320/2019	316/2019	Vereador José Carlos Porsani	Institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Araraquara a “Semana de prevenção contra o uso de drogas e o abuso do consumo de bebida alcoólica”, a ser realizada anualmente na segunda semana do mês de junho, e dá outras providências.
321/2019	328/2019	Prefeitura do Município de Araraquara	Altera a Lei nº 9.045, de 10 de agosto de 2017.
322/2019	329/2019	Prefeitura do Município de Araraquara	Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências.
323/2019	330/2019	Prefeitura do Município de Araraquara	Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial e dá outras providências.
324/2019	331/2019	Prefeitura do Município de Araraquara	Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial, e dá outras providências.
325/2019	332/2019	Prefeitura do Município de Araraquara	Dispõe sobre a autorização para a concessão de subvenção social e auxílios às entidades de assistência social, e dá outras providências.
326/2019	333/2019	Prefeitura do Município de Araraquara	Altera a Lei nº 6.251, de 19 de abril de 2005, criando hipótese de licença para aperfeiçoamento a ser realizado no exterior e ampliando a quantidade de vagas para o emprego público de arquiteto, e dá outra providência.
327/2019	335/2019	Prefeitura do Município de Araraquara	Autoriza o Município a receber, em doação onerosa, os imóveis da União que especifica e dá outras providências.

Atenciosamente,

  
TENENTE SANTANA

Presidente

e-mail: [legislativo@camara-arq.sp.gov.br](mailto:legislativo@camara-arq.sp.gov.br)  
[www.camara-arq.sp.gov.br](http://www.camara-arq.sp.gov.br)



OFÍCIO SMJC/EAO Nº 027/2019

Em 15 de outubro de 2019

Ao  
Excelentíssimo Senhor  
**TENENTE SANTANA**  
MD. Presidente da Câmara Municipal

Excelentíssimo Senhor:

Pelo presente, com os nossos cordiais cumprimentos, tomamos a liberdade de passar às mãos de Vossa Excelência, para os devidos fins, as inclusas Leis Municipais abaixo relacionadas:

Lei	Data	Autógrafo	Projeto de Lei
9748	10/10/2019	321/19	328/19
9749	10/10/2019	322/19	329/19
9750	10/10/2019	323/19	330/19
9751	10/10/2019	324/19	331/19
9752	10/10/2019	325/19	332/19
9753	10/10/2019	326/19	333/19
9754	10/10/2019	327/19	335/19

Na oportunidade, renovamos os protestos de nosso elevado apreço e distinta consideração.

Atenciosamente,

  
MARINA RIBEIRO DA SILVA

Coordenadora Executiva de Justiça e Cidadania  
Secretaria Municipal de Justiça e Cidadania

Processo nº 420/2019

À Gerência de Gestão da Informação  
Para os devidos fins.

  
Valdemar Martins Neto Mouco  
Diretor Legislativo



# MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Folha	014
Proc.	420/2019
Resp.	[assinatura]

## LEI Nº 9.751

De 10 de outubro de 2019

Autógrafo nº 324/19 – Projeto de Lei nº 331/19

Iniciativa: Prefeitura Municipal de Araraquara

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA,** Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal em sessão ordinária de 08 (oito) de outubro de 2019 (dois mil e dezenove), promulga a seguinte lei:

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito adicional especial, até o limite de R\$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais), para atender despesas com incremento temporário da Proteção Social Especial, para fins de aquisição de equipamentos conforme demonstrativo abaixo:

02	PODER EXECUTIVO		
02.12	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
02.12.01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>			
08	Assistência Social		
08.242	Assistência ao Portador de Deficiência		
08.242.0039	Proteção Social Especial		
08.242.0039.2	Atividade		
08.242.0039.2.264	Parceria com OSC-PSE Alta Complexidade-Pessoas com Deficiência – Emenda Parlamentar 37170002	R\$	84.000,00
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>			
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	R\$	84.000,00
FONTE DE RECURSO	08 – Emendas Parlamentares Individuais		

**Art. 2º** O crédito autorizado no art. 1º desta lei será coberto com a anulação parcial da dotação orçamentária vigente e abaixo especificada:

02	PODER EXECUTIVO		
02.12	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
02.12.01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>			
11	Trabalho		
11.334	Fomento ao trabalho		
11.334.0041	Programa de Inclusão Social e Cidadania		

MR

[assinatura]



## MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

11.334.0041.2	Atividade		
11.334.0041.2.047	Ressocialização Mulheres/Homens do Sistema Presidiário	R\$	84.000,00
<b>CATEGORIA ECONÔMICA</b>			
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	84.000,00
<b>FONTE DE RECURSO</b>		01 – Tesouro	

**Art. 3º** Fica incluso o presente crédito adicional especial na Lei nº 9.138, de 29 de novembro de 2017 (Plano Plurianual - PPA), na Lei nº 9.320, de 18 de julho de 2018 (Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO), e na Lei nº 9.443, de 21 de dezembro de 2018 (Lei Orçamentária Anual - LOA).

**Art. 4º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**, aos 10 (dez) dias do mês de outubro do ano de 2019 (dois mil e dezanove).

  
**EDINHO SILVA**  
Prefeito Municipal

  
**JULIANA PICOLI AGATTE**  
Secretária de Gestão e Finanças

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Cidadania, na data supra.

  
**MARINA RIBEIRO DA SILVA**  
Coordenadora Executiva de Justiça e Cidadania

Arquivada em livro próprio 01/2019. ("RAP").